



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de TAMBORIL/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelos ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO; SAÚDE; TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE. FAVORECIDO: ASPCONTA ASSESSORIA PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).** Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelos ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO; SAÚDE; TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE – Sr(a)s. Dheime Araújo de Paiva; Gabriela Gomes Martins Castro; Marcos Mayrllon Araujo Rodrigues De Melo e Francisca Cláudia Santana Furtado.

TAMBORIL/CE, 04 de Agosto de 2021.

*Lilian Silva de Sousa Paiva*  
**Lilian Silva de Sousa Paiva**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão  
PORTARIA 022/2021